

Edital de seleção Articulador social Selo Unicef

O Instituto Peabiru divulga a oferta de 4 (quatro) vagas para articulador social, que trabalhará nos processos de mobilização, formação e articulação com os municípios do Selo UNICEF.

1. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

2. Descrição do trabalho

Título: Articulador Social

Local do trabalho: 1 vaga em Belém (PA), 1 vaga em Palmas (TO), 1 vaga em Cuiabá (MT) e 1 vaga em Macapá (AP).

Supervisor direto: Gerente do projeto

3. Articuladores (as) sociais

3.1. Missão

Implementar o trabalho de articulação, suporte técnico e mobilização dos municípios e atores envolvidos no projeto e de apoio ao UNICEF, parceiro institucional do Instituto Peabiru, incluindo a colaboração com parceiros e aliados com o propósito de disseminar o conhecimento gerado pelas ações e projetos do Instituto Peabiru, em geral e engajar os municípios nas ações. As áreas trabalhadas no projeto serão:

- 1) Educação
- 2) Saúde
- 3) Proteção social
- 4) Mobilização dos adolescentes

Caberá aos profissionais executar o papel de suporte constante aos municípios, de forma remota, e quando necessário também de forma presencial, articular com parceiros locais e fazer advocacy para apoio na implementação das agendas propostas pelo Selo UNICEF. Para além destes, caberá ao profissional articular, assessorar e dar suporte aos processos de comunicação junto aos municípios, na informação, formação e mobilização; a implementação, monitoramento e avaliação de todos os processos de desenvolvimento da agenda do UNICEF na região, bem como do projeto Selo UNICEF, com ênfase na mobilização social, apoio na veiculação de informações e de comunicação em diferentes meios (redes sociais, jornais, televisões, rádios etc..) e outros meios estratégicos; articulação e consolidação de parcerias institucionais e de comunicação; e contribuir com a elaboração de relatórios e com o bom funcionamento administrativo do projeto.

3.2. Perfil e formação dos colaboradores

- Profissional de nível superior completo nas áreas das ciências sociais, políticas ou correlatas, com habilidades em processos de mobilização social, organização e realização de eventos presenciais e à distância, compartilhamento de informações e disseminação de conhecimento, via redes sociais e presencial.
- Pós-graduação ou experiência profissional equivalente;
- Habilidade em se expressar publicamente e dialogar com diferentes atores sociais;
- Entendimento e identificação com temas relacionados à infância e adolescência com ênfase na realidade amazônica e brasileira, de desenvolvimento e da sociedade civil;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre Organizações da Sociedade Civil no Brasil;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência;
- Habilidade em produção de conteúdo informacional para internet, e habituado (a) ao ambiente virtual.

3.3. Atribuições gerais dos articuladores sociais

- Apoio para o desenvolvimento da agenda de projetos, advocacy e demais atividades do UNICEF na região;
- Suporte técnico constante aos municípios do seu estado nas ações do selo UNICEF;
- Monitoramento e avaliação das atividades executadas pelos municípios;
- Monitoramento de grupos de whatsapp com os atores envolvidos no projeto e plataformas virtuais do projeto;

- Articulação e advocacy com parceiros locais para apoio na agenda do selo UNICEF;
- Desenvolvimento de atividades de relacionamento interno e externo;
- Análise de documentos institucionais dos municípios;
- Participação em formações continuadas da equipe;
- Elaboração de relatórios de atividades;
- Apoio e desenvolvimento de atividades de comunicação institucional: atualização das ferramentas de comunicação (site, apresentação institucional, material impresso, relatórios);
- Redação de textos;
- Organizar eventos e apoiar os ciclos de capacitações, incluindo a confecção de convites e materiais
- Apoiar a produção de materiais educativos, informativos e formativos, colaborando da produção de apresentações institucionais e dos programas;
- Manter as listas de contatos de parceiros locais atualizadas, bem como, apoiar a atualização permanente das listas de contatos dos municípios. Organização da lista de mídias, parceiros, e outras instituições relevantes;
- Assegurar a qualidade linguística dos textos, e dos relatórios dos programas;
- Assegurar que website, perfis no facebook, linkedin, twitter, blogs e whatsapp e outras mídias eletrônicas dos programas e da instituição estejam sempre atualizadas;
- Participação em reuniões institucionais.

3.4. Regime de Contratação

- Contratação em regime de CLT (consolidação das leis trabalhistas).
- Salário base: R\$ 4.700,00 + encargos e benefícios
- Carga horária semanal: 40 horas semanais (contratação imediata).
- Tempo de contrato: a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
- Local de trabalho: Belém (PA), Palmas (TO), Macapá (AP) e Cuiabá (MT)
- O pagamento do salário é realizado até o 5º dia útil do mês subsequente.
- O contratado deverá ter notebook e internet disponível para execução das atividades.

3.5. Para candidatura ao serviço

O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo até o dia **20 junho de 2021**, para o e-mail **shirlem@peabiru.org.br** com o assunto: Candidatura – Articulador Social (Estado) – Selo UNICEF.

Em caso de dúvidas sobre este Edital de contratação entrar em contato por este e-mail claudio@peabiru.org.br.